

Campinas, 19 de janeiro de 2.010.

CIRCULAR-FIN-MT/09 - 012

REF: PROGRESSO COMPLETO PARA O FUNDAMENTAL I - RESERVA DE VAGA PARA O ANO LETIVO DE 2.010

Prezados Senhores,

Com o objetivo de propiciar o desenvolvimento de seus filhos em período integral, o Colégio oferece o **PROGRESSO COMPLETO**. É uma extensão do período matutino regular da escola, com uma proposta diversificada de atividades acadêmicas extracurriculares, esportivas e culturais, organizadas em um ambiente acolhedor e acompanhadas por profissionais que garantem o padrão pedagógico do Progresso.

Essa proposta atende crianças da Educação Infantil ao 9º ano, mas essa circular dispõe exclusivamente sobre o Completo para os alunos do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental I. Segundo os parâmetros do Completo, o aluno poderá realizar uma ou mais atividades, de acordo com a grade abaixo:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
13h30/ 15h30	Lição	Lição	Lição	Lição	Lição
15h30/ 16h30	Xadrez	Jogos Digitais	Futsal/Ginástica	Teatro	Brincadeiras de rua
16h45/ 17h45	Futsal/Ginástica	Multi Esporte	Robótica	Multi Esporte	Alongamento
18h10/ 19h10	Xadrez	Teatro	Robótica	Jogos Digitais	

O programa do **PROGRESSO COMPLETO** oferece atividades **TODAS AS TARDES**, de segunda à sexta, que se iniciam às 13H30min e se estendem até às 17H30min. O Colégio oferecerá a estrutura necessária de monitores para a espera dos pais ou responsáveis até as 18H20.

Nesse ano letivo de 2010, as atividades do 1º semestre se iniciam no dia 01 de março (segunda-feira) e se encerram no dia 25 de junho (sexta-feira); no 2º semestre, se iniciam no dia 02 de agosto (segunda-feira) e se encerram no dia 26 de novembro (sexta-feira).

SEMANA DE AULAS ABERTAS / PROGRESSO COMPLETO – para que os alunos e suas famílias possam conhecer melhor as atividades e os professores, estamos disponibilizando uma semana de aulas abertas para todos os alunos do Colégio. Essas aulas ocorrerão entre os dias 8 e 12 de fevereiro e não necessitam de matrícula ou inscrição. As aulas ocorrerão nos mesmos dias e horários previstos na grade de atividades. Participe!

ALMOÇO/ DESCANSO – O almoço e o lanche não estão incluídos nos valores de anuidade do Completo. Contudo, o Progresso possui um serviço terceirizado de cantina, de maneira que os pais poderão optar por contratar o almoço diretamente com os responsáveis pelo estabelecimento. Essa contratação poderá ser para todos os dias ou para dias específicos, de acordo com a tabela de preços e as possibilidades

oferecidas pela Cantina. Para comodidade dos pais e segurança dos alunos, o Colégio disponibilizará monitores que acompanharão os alunos nesse momento.

Dando prosseguimento ao processo de matrícula para as atividades do **PROGRESSO COMPLETO no ano de 2.010**, adotaremos os seguintes procedimentos relativos ao programa, de contratação opcional, e que ensejam o pagamento de valores não incluídos na prestação de serviços educacionais regular:

1. REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

O requerimento de matrícula para o Progresso Completo, em suas diferentes modalidades, é disponível apenas para alunos matriculados no Colégio e que realizem as atividades acadêmicas regulares de sua série.

O deferimento da matrícula dependerá das condições descritas e do efetivo oferecimento das turmas, conforme as observações abaixo.

Cumpridas estas condições, os pais ou responsáveis pelo aluno deverão dirigir-se à Secretaria para entregar o requerimento de matrícula anexo, devidamente preenchido.

Observações importantes:

a) O oferecimento do programa para os diferentes segmentos dependerá de um número mínimo de 20 (vinte) alunos por turma. Caso determinado segmento não atinja esse número mínimo, o Colégio Progresso se reserva o direito de não abrir determinada turma para o ano de 2.010 e, conseqüentemente, não oferecer as atividades relativas ao programa.

b) De acordo com seu exclusivo critério e por mera liberalidade, o Colégio poderá oferecer atividades para turmas com número inferior ao mínimo exigido.

c) Não poderão existir janelas entre as atividades escolhidas. Para auxiliar as famílias, os funcionários do Colégio auxiliarão na confecção da grade dos alunos do programa.

2. DATA DE PAGAMENTO

Para 2.010, a data de pagamento dos valores correspondentes ao PROGRESSO COMPLETO será o 5º dia útil de cada mês e não serão concedidos descontos, bolsas de estudo ou alterações de data de vencimento. Confira os valores e formas de pagamento na tabela abaixo. Para efeito desses pagamentos, o 5º dia útil nunca poderá ultrapassar o dia 08, de maneira que, no boleto correspondente a cada mensalidade, já constará a data correta de vencimento, que respeitará essa regra.

3. RESERVA DE VAGA

A reserva de vaga para um ou mais atividades será feita mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

A anuidade de cada uma das atividades do PROGRESSO COMPLETO será dividida em 09 (nove) ou 10 (dez) pagamentos iguais, de acordo com a opção do aluno, e o valor pago para reserva de vaga será descontado na primeira parcela da anuidade, com vencimento para fevereiro de 2.010.

O pagamento da reserva de vaga será feito por meio de ficha de compensação (Banco Itaú S/A), que será enviada logo após o recebimento da ficha de inscrição preenchida, para pagamento no Banco.

Lembramos que a matrícula só poderá ser deferida para os alunos com as situações acadêmica e financeira regularizadas, nos termos da legislação aplicável.

O não pagamento da primeira parcela da anuidade poderá ser considerado como desistência da reserva de vaga, acarretando a possibilidade de perda da mesma.

Se não oferecido o programa para determinada turma ou segmento que corresponda à reserva de vaga realizada, o valor pago a este título será devolvido integralmente, nos termos já dispostos acima.

4. TABELA DE PREÇOS

Todas as atividades do programa sempre correspondem a um valor de anuidade, que poderá ser pago em 09 ou 10 vezes, de acordo com a escolha dos pais. O valor total a ser pago pelo aluno corresponderá à soma de todas as atividades contratadas, de acordo com a tabela abaixo:

Modalidade	Dias na Semana	Anuidade Unitário	Mensalidade Unitário em 09 Parcelas	Mensalidade Unitário em 10 parcelas	Valor Anual Completo*	Mensalidade no Completo em 09 parcelas*	Mensalidade no completo em 10 parcelas*
Lição	5	R\$ 1.150,00	R\$ 128,00	R\$ 115,00	R\$ 800,00	R\$ 89,00	R\$ 80,00
Jogos Digitais	1	R\$ 600,00	R\$ 67,00	R\$ 60,00	R\$ 400,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00
Robótica	1	R\$ 650,00	R\$ 73,00	R\$ 65,00	R\$ 450,00	R\$ 50,00	R\$ 45,00
Xadrez	1	R\$ 600,00	R\$ 67,00	R\$ 60,00	R\$ 400,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00
Teatro	1	R\$ 600,00	R\$ 67,00	R\$ 60,00	R\$ 400,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00
Brincadeiras de Rua	1	R\$ 300,00	R\$ 34,00	R\$ 30,00	R\$ 200,00	R\$ 23,00	R\$ 20,00
Futsal	2	R\$ 700,00	R\$ 78,00	R\$ 70,00	R\$ 450,00	R\$ 50,00	R\$ 45,00
Multiesporte	2	R\$ 600,00	R\$ 67,00	R\$ 60,00	R\$ 400,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00
Alongamento	1	R\$ 300,00	R\$ 34,00	R\$ 30,00	R\$ 200,00	R\$ 23,00	R\$ 20,00

* Caso o aluno contrate (a) **lição de casa mais 02 (duas) atividades** ou (b) **acima de 04 atividades**, o valor de cada atividade terá um desconto, de maneira que passará a valer a coluna de preços determinada **valor anual completo**. Nas demais opções, vale a coluna Anuidade unitário.

Observações. (1) Para o pagamento em 9 vezes, os vencimentos serão nos meses de fevereiro a junho e de agosto a novembro. Para o pagamento em 10 vezes, os vencimentos serão de fevereiro a dezembro. (2) Não estão incluídos nesses valores o almoço e o lanche. (3) A inscrição e o oferecimento das atividades dependem da existência da turma relativa à atividade desejada e da disponibilidade de vaga nas turmas existentes. (4) Caso o aluno tenha interesse em contratar todas as tardes, o valor da mensalidade será a soma de todas as atividades de acordo com o valor anual Completo. (5) Para pagamento à vista, desconto de 5% sobre o valor da anuidade. (6) A mensalidade de fevereiro corresponde à matrícula.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Para as atividades do Completo não serão concedidos descontos de qualquer natureza, inclusive para irmãos.
2. Como esse programa não faz parte da prestação de serviços regular do Colégio, nenhum desconto ou bolsa de estudos concedidos para o período regular, seja de qualquer natureza, será estendida para o PROGRESSO COMPLETO.

3. Não estão incluídas no Completo as refeições, seja almoço ou lanche.
4. Havendo desistência da matrícula, o contratante que solicitar o cancelamento receberá como restituição **75% (setenta e cinco por cento)** do(s) valor(es) pago(s), se a solicitação se deu até **10 (dez) dias antes do início das aulas**. O montante relativo aos 25% (vinte e cinco por cento) da matrícula restarão como pagamento à CONTRATANTE em função das atividades administrativas realizadas. **Se o aluno solicitar o cancelamento após o início das aulas, além do pagamento do mês correspondente ao pedido de cancelamento, o aluno pagará multa correspondente a 03 (três mensalidades), uma vez que as turmas só serão abertas com base no número de alunos matriculados na data de início das aulas.**
5. Para o ano letivo de 2.010, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais relativo ao PROGRESSO COMPLETO deverá ser firmado no momento da reserva de vaga ou em até 05 (cinco) dias úteis na Secretaria do Colégio.
6. Cópias do Regimento Interno estão à disposição dos senhores na Secretaria do Colégio, para consulta, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente.
A DIREÇÃO